

-Juliana Vieira Belém, PJPI-25458-1, Belo Horizonte, 15 dias, a partir de 09/01/2023;
-Katariny Matos Esteves, PJPI-27473-8, Araçuaí, 26 dias, a partir de 16/01/2023;
-Laurita Patrícia Teixeira Macêdo, PJPI-23000-3, Itambacuri, 15 dias, a partir de 20/01/2023;
-Luciano Fábio Marques de Brito, PJPI-20173-1, Belo Horizonte, 15 dias, a partir dias de 23/01/2023;
-Marcelo Tadeu Alves Bontempo, PJPI-25112-4, Belo Horizonte, 20 dias, a partir de 09/01/2023;
-Marcia Magna Dias Cardoso Maia, PJPI-7169-6, Belo Horizonte, 15 dias, a partir de 18/01/2023;
-Margarete Silva Rodrigues, PJPI-2889-4, Belo Horizonte, 15 dias, a partir de 23/01/2023;
-Maria Heloisa Rocha Santos, PJPI-43-0, Pará de Minas, 26 dias, a partir de 09/01/2023;
-Olney Melillo Lima, PJPI-11961-0, Belo Horizonte, 15 dias, a partir de 09/01/2023;
-Patrícia Carvalhais Penchel, PJPI-21604-4, Belo Horizonte, 15 dias, a partir de 09/01/2023;
-Patrícia Rosa Prado Martins, PJPI-22368-5, Frutal, 30 dias, a partir de 19/01/2023;
-Paula Cottini de Carvalho, PJPI-23485-6, Belo Horizonte, 15 dias, a partir de 25/01/2023;
-Renata Cristina Gonçalves Martins, PJPI-25837-6, Belo Horizonte, 15 dias, a partir de 23/01/2023;
-Rita de Cássia Martins Borges, PJPI-21682-0, Belo Horizonte, 15 dias, a partir de 16/01/2023;
-Sebastião Baret de Barros, PJPI-8600-9, Pouso Alegre, contagem em dobro de 36 dias, para fins de adicionais;
-Senira Regina Rocha, PJPI-10760-7, Juiz de Fora, contagem em dobro de 73 dias, para fins de adicionais;
-Thaís Aparecida Vidigal Neves Mayrink, PJPI-18107-3, Contagem, 15 dias, a partir de 23/01/2023;
-Thalita Mussi Rodrigues, PJPI-24109-1, Uberlândia, 90 dias, a partir de 09/01/2023;
-Virginia Lucia Ferreira Duarte Torres, PJPI-3075-9, Contagem, 30 dias, a partir 19/01/2023;
-Xênia Trambaioli Pedretti Castro, PJPI-20374-5, Muriaé, 15 dias, a partir de 19/01/2023.

EXPEDINDO TÍTULO DECLARATÓRIO

ADICIONAL POR QUINQUÊNIO

Nos termos do artigo 112 do A.D.C.T. da Constituição Estadual, acrescido pelo artigo 4º da Emenda Constitucional nº 57/2003:

-Denise de Oliveira Ayres, PJPI-7712-3, Belo Horizonte, 6º adicional, a partir de 24/06/2022;
-Sebastião Baret de Barros, PJPI-8600-9, Pouso Alegre, 8º adicional, a partir de 01/08/2022.

ADICIONAL DE DEZ POR CENTO

Nos termos do artigo 113 do A.D.C.T. da Constituição Estadual, acrescido pelo artigo 4º da Emenda Constitucional nº 57/2003:

-Denise de Oliveira Ayres, PJPI-7712-3, Belo Horizonte, a partir de 24/06/2022.

PELA 2ª INSTÂNCIA

DEFERINDO AVERBAÇÃO

-Andréia Lilian Cardoso Zago, TJ-8867-4, da certidão emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, 2.871 dias, para fins de aposentadoria;
-Lucimar Dias de Oliveira Haddad, TJ-6386-7, da certidão emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, 2.938 dias, para fins de aposentadoria;
-Patrícia Jeanne Vieira da Cruz, TJ-9113-2, da certidão emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, 6.975 dias, para fins de aposentadoria.

TORNANDO SEM EFEITO O DEFERIMENTO DE FÉRIAS-PRÊMIO

-Vitória Brito Goulart, TJ-8424-4, 15 dias, a partir de 05/12/2022, conforme publicado em 18/10/2022, a pedido, publicado em 18/10/2022.

SEGUNDA VICE-PRESIDÊNCIA

ESCOLA JUDICIAL DESEMBARGADOR EDÉSIO FERNANDES

EDITAL Nº 1/2023 - EJEF/DIRGED/GEARQ

CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS JUDICIAIS

PROCESSO SEI Nº 0026096-15.2023.8.13.0000

O Presidente da Comissão Técnica de Avaliação Documental - CTAD, designado pela [Portaria nº 5.696/PR/2022](#), faz saber, a quem possa interessar, que, ao decurso do prazo de 45 (quarenta e cinco) dias corridos da data de publicação deste Edital no Diário do Judiciário eletrônico - DJe, se não houver oposição ou solicitação pelas partes e/ou por seus procuradores, serão eliminados os autos de processos findos dos Juizados Especiais e Execuções Fiscais e de Títulos Extrajudiciais que tramitaram nas Comarcas de Abaeté, Açucena, Águas Formosas, Aiuruoca, Além Paraíba, Alpinópolis, Alto Rio Doce, Andradas, Araxá, Bambuí, Barão de Cocais, Barbacena, Belo Horizonte, Betim, Bicas, Boa Esperança, Bocaiúva, Bom Despacho, Brumadinho, Cachoeira de Minas, Caeté, Camanducaia, Cambuí, Campo Belo, Campos Altos, Capelinha,

Carangola, Carlos Chagas, Carmo do Cajuru, Cataguases, Caxambu, Conceição das Alagoas, Conceição do Mato Dentro, Congonhas, Conselheiro Lafaiete, Conselheiro Pena, Contagem, Coromandel, Coronel Fabriciano, Cristina, Curvelo, Diamantina, Divinópolis, Elói Mendes, Entre-Rios de Minas, Espera Feliz, Espinosa, Eugénópolis, Governador Valadares, Guanhães, Ibirité, Inhapim, Ipatinga, Itajubá, Itambacuri, Itanhomi, Itapajipe, Itaúna, Ituiutaba, Itumirim, Iturama, Januária, João Monlevade, João Pinheiro, Juiz de Fora, Lagoa Santa, Lajinha, Lavras, Lima Duarte, Machado, Malacacheta, Manhuaçu, Manhumirim, Matias Barbosa, Minas Novas, Montes Claros, Muriaé, Nanuque, Nova Era, Nova Lima, Novo Cruzeiro, Ouro Preto, Pará de Minas, Paracatu, Paraisópolis, Patos de Minas, Peçanha, Pedralva, Pedro Leopoldo, Pirapetinga, Pirapora, Pitangui, Piumhi, Poços de Caldas, Pouso Alegre, Presidente Olegário, Ribeirão das Neves, Rio Paranaíba, Rio Pardo de Minas, Sabará, Sabinópolis, Salinas, Santa Bárbara, Santa Luzia, Santa Maria do Suaçuí, São Francisco, São Gotardo, São João da Ponte, São João Del-Rei, São Lourenço, Sete Lagoas, Teófilo Ottoni, Timóteo, Três Corações, Ubá, Uberaba, Uberlândia, Unaí, Varginha, Vespasiano e Virgínia. A eliminação abrangerá os autos principais, seus anexos, apensos e recursos, se houver, constantes das Listagens de Eliminação publicadas ao final deste Diário e disponibilizadas no Portal do Tribunal de Justiça em www.tjmg.jus.br > Ações e Programas > Gestão de Documentos > Editais de Ciência de Eliminação.

Faz saber, ainda, que:

- a) observou-se, ao avaliar os autos, o prazo de guarda estabelecido pelo Plano de Classificação e Tabela de Temporalidade - PCTT, instituído no TJMG pela Portaria Conjunta nº 330/2014;
- b) foi preservada amostra estatística representativa do universo de autos destinados à eliminação, conforme plano previsto no inciso VII do art. 5º da Resolução nº 324/2020 do Conselho Nacional de Justiça - CNJ;
- c) publicado este edital, não haverá desarquivamento dos autos nele referidos, podendo as partes e/ou seus procuradores, dentro do prazo consignado, requerê-los para guarda particular;
- d) os requerimentos deverão ser dirigidos à Presidência da CTAD, exclusivamente por mensagem de correio eletrônico, para o endereço ctad@tjmg.jus.br, e deverão conter nome, RG e contato do requerente, bem como indicação precisa dos autos pretendidos, vedados requerimentos genéricos;
- e) os autos requeridos somente serão entregues após vencido o prazo consignado neste edital e exclusivamente aos requerentes indicados no item "c", mediante apresentação de documento de identificação válido e desde que não exista situação impeditiva;
- f) havendo mais de um interessado num mesmo processo, os autos originais serão entregues ao primeiro requerente, ficando os demais com cópias;
- g) os autos requeridos deverão ser retirados no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da confirmação de recebimento da mensagem com aviso de disponibilização para retirada. Após esse prazo, serão fragmentados.

Belo Horizonte, 9 de janeiro de 2023.

Vantuir de Oliveira Machado Júnior
Gerente de Arquivo e Gestão Documental da Justiça
de 1ª Instância, em exercício - GEARQ

Carlos Márcio de Souza Macedo
Juiz Auxiliar da Segunda Vice-Presidência e
Presidente da Comissão Técnica de Avaliação Documental - CTAD

DIRETORIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

Diretora Executiva: Ana Paula Andrade Prosdociami da Silva

GERÊNCIA DE ESTÁGIO E CONCURSOS
Gerente: Juliana Valadares Campos Mota

SELEÇÃO PÚBLICA DE ESTUDANTES DE CURSOS DE GRADUAÇÃO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DE ESTÁGIO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA NA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS E NAS COMARCAS DE BARBACENA, BELO HORIZONTE, BETIM, CONTAGEM, CONSELHEIRO LAFAIETE, DIVINÓPOLIS, GOVERNADOR VALADARES, IPATINGA, JUIZ DE FORA, MONTES CLAROS, PASSOS, RIBEIRÃO DAS NEVES, SANTA LUZIA, SETE LAGOAS, TEÓFILO OTONI, UBERABA, UBERLÂNDIA E VARGINHA, INCLUÍDOS OS JUIZADOS ESPECIAIS

EDITAL N° 02/2022

CONVOCAÇÃO

De ordem do(a) MM. Juiz(a) de Direito e Diretor(a) do Foro da Comarca de Uberaba convoca-se candidatos do curso de graduação em Direito, classificados na Seleção Pública em epígrafe, para a referida Comarca, nos termos do Capítulo 13 do Edital nº 02/2022.